



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CAMPUS
JARAGUÁ DO SUL

AMANDA MACIEL COSTA

JANAINA PATEL LAZARINI

LUCAS GABRIEL ALVES

MARCOS MATHEUS HABECK VAZ DE JESUS

MELISSA DOMINIQUE DE SOUSA KRUEGER

PÂMELA ADRIELLE MEYER

VINÍCIOS ROSA BUZZI

ABANDONO E MAUS-TRATOS DE ANIMAIS EM JARAGUÁ DO SUL

Jaraguá do Sul - Santa Catarina

2015

Amanda Maciel Costa

Janaina Patel Lazarini

Lucas Gabriel Alves

Marcos Matheus Habeck Vaz de Jesus

Melissa Dominique de Sousa Krueger

Pâmela Adrielle Meyer

Vinícios Rosa Buzzi

Abandono e maus-tratos de animais em Jaraguá do Sul

Projeto de pesquisa desenvolvido no eixo
formativo diversificado “Conectando Saberes”
do Curso Técnico em Química (Modalidade
Integrado) do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina –
Campus Jaraguá do Sul.

Orientadora: Kênia Mara Gaedtke

Coordenador: José Roberto Machado

Jaraguá do Sul – Santa Catarina

2015

SUMÁRIO

1 TEMA	4
2 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
3 PROBLEMA	4
4 HIPÓTESES	4
5 OBJETIVOS.....	5
5.1 OBJETIVO GERAL	5
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
6 JUSTIFICATIVA.....	6
7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	8
7.1 RELAÇÃO ENTRE HUMANOS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	8
7.2 O ABANDONO E OS MAUS-TRATOS A ANIMAIS.....	10
7.3 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL.....	14
7.4 A REDE DE ATENDIMENTO A ANIMAIS ABANDONADOS E MALTRATADOS EM JARAGUÁ DO SUL	17
7.4.2 FOCINHOS CARENTES	19
7.4.3 PROGRAMA MUNICIPAL DO CONTROLE DE ZOOSESES.....	19
8 METODOLOGIA	19
9 CRONOGRAMA	21
10 REFERÊNCIAS	22
11 APENDICE	24

1 TEMA

Abandono e maus-tratos de animais em Jaraguá do Sul.

2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

O abandono e maus-tratos a animais a partir de um estudo da rede de atendimento aos cães e gatos maltratados e desprovidos de moradia em Jaraguá do Sul, no período de 2010 a 2015.

3 PROBLEMA

No Brasil, as autoridades sanitárias se mostram alarmadas com o crescente número de animais abandonados, em especial, com os cães que perambulam nas ruas das cidades. Esses animais acabam sendo transmissores de doenças, além de estarem vinculados a outros problemas. (SANTANA, et al, 2004).

Entre os agravos provocados pela falta de um manejo adequado desses animais estão sérias doenças que podem ser transmitidas ao homem como a raiva, a leishmaniose e a toxoplasmose, a proliferação de parasitas como pulgas, carrapatos e sarna, agressões, acidentes de trânsito, poluição por dejetos, poluição sonora e outras perturbações (WHO,1990 apud BORTOLOTTI, 2012).

De que forma as sociedades humanas têm se organizado diante deste fenômeno? Trazendo esses aspectos para o projeto a partir de um olhar para a nossa própria comunidade, a questão problema será saber: Quais são os encaminhamentos dado para animais maltratados e/ou abandonados em Jaraguá do Sul?

4 HIPÓTESES

- O número de animais abandonados aumenta no período de férias;

- Um dos motivos para o crescente número de animais nas ruas é a não castração dos animais, gerando filhotes;
- As organizações não governamentais são mais conhecidas que organizações governamentais;
- Os voluntários de instituições possuem tempo, recursos e experiência para a atuação;
- A quantidade de voluntários é suficiente para a demanda de atendimento nas instituições de Jaraguá do Sul.

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Compreender o fenômeno de abandono e maus-tratos de animais a partir de um acompanhamento da rede de atendimento aos animais em Jaraguá do Sul – SC, especialmente organizações não governamentais.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as formas de divulgação e comunicação da rede de atendimento de animais em Jaraguá do Sul;
- Identificar o motivo pelo qual as pessoas se voluntariam para atender nas redes de atendimento não governamentais;
- Obter dados sobre o fenômeno do abandono e maus-tratos de animais;
- Verificar o perfil dos voluntários;
- Analisar as representações sociais sobre maus-tratos e abandono de animais e sobre as organizações não governamentais de defesa animal.

- Averiguar os encaminhamentos dados para animais maltratados e abandonados em Jaraguá do Sul.

6 JUSTIFICATIVA

Nos últimos trinta anos, o comportamento social em relação aos animais modificou-se consideravelmente. O homem, em sua evolução, passou a utilizar os animais não somente como alimento, mas também para aumentar seu conforto. A sua superioridade intelectual fez com que o homem aproveitasse os animais com objetivos básicos, sem se importar com o sofrimento imposto a eles (PETROIANU, 1992).

Os seres humanos desde muito tempo, vem utilizando os animais, não humanos, para a satisfação de suas mais diversas necessidades, como: vestuário, alimentação, guarda pessoal, transporte e atualmente como companheiro e amigo. A relação entre os homens e o mundo animal, há muito tempo é objeto de pesquisa de sociólogos, filósofos, historiadores, antropólogos, médicos, entre outros. Em poucos momentos transitórios da história brasileira encontrou-se consenso sobre as relações dos animais como seres sensíveis e possuidores de direitos como seres vivos, sendo que esse é um processo histórico e cultural que está em constante crescimento (FEIJÓ, 2010).

Para Thomas (2010, p. 25), “todo animal estava, pois, destinado a servir algum propósito humano, se não prático, pelo menos moral ou estético”. Para Lancelot Andrews (apud THOMAS, 2010, p.27), “eles não podem ter nenhum direito de sociedade conosco porque carecem de razão”.

Muitas explicações religiosas nos ensinaram que, tendo em mente as necessidades humanas, Deus criteriosamente projetou e distribuiu os animais. Até mesmo quem desejava matar animais por simples prazer podia invocar “o alvará dado ao homem para dominar as criaturas”, eles podiam dizer: “o cristianismo nos fornece a insígnia que permite usar esses esportes”.

Porém no século XVIII, houve uma mudança de atitude em relação aos animais. Segundo Keith Thomas:

Hoje em dia, a criação de animais de estimação na Europa ocidental alcança escala sem precedentes na história humana. Ela reflete a tendência dos homens e mulheres contemporâneos a se refugiar em família para melhor satisfação emocional. Cresceu rapidamente com a urbanização; a ironia é que os apartamentos apertados e sem jardins efetivamente estimulam a manutenção de animais desse tipo. Esterilizado, isolado e geralmente sem contato com outros animais, o mascote é uma criatura com o mesmo modo de vida de seu dono; e o fato de que tantas pessoas considerem necessário, para sua integridade emocional, criar um animal depende e diz-nos muita coisa sobre a sociedade atomizada em que vivemos. A difusão dos animais domésticos entre as classes médias urbanas no início do período moderno é, dessa maneira, um processo de grande envergadura social, psicológica e, inclusive comercial (THOMAS, 2010, p. 169).

Assim, de várias maneiras, os animais são considerados companhas da comunidade humana, unidos por interesse mútuo a seus proprietários, que dependem de sua fecundidade e bem estar (THOMAS, 2010, p. 138).

Tal processo de aproximação das espécies, domesticação e estimação teve implicações intelectuais. Encorajou as classes médias a formar uma visão otimista da inteligência animal; fez surgir inúmeras anedotas sobre a sagacidade dos bichos; estimulou a idéia de que os animais podiam ter caráter e personalidades individualizadas; e deu fundamento psicológico à tese de que alguns animais, pelo menos, mereciam a consideração moral (THOMAS, 2010, p.170).

Trazendo esses aspectos sobre domesticação, a escolha desse tema teve como principal causa o convívio com o objeto de pesquisa. Assim procuramos saber quais são os motivos para o abandono/maus-tratos e quais ações e precauções são tomadas pelas redes de atendimento e indivíduos que se dispõem a cuidar e adotar os animais.

A Associação Jaraguense Protetora dos Animais (AJAPRA) estima que hoje vivam, em Jaraguá do Sul, cerca de cinco mil animais abandonados. Essa instituição possui, segundo sua última contagem, quarenta e dois cães e quatro

gatos sobre sua responsabilidade. Estima-se que por mês sejam recolhidos cerca de cinco a seis animais.

A experiência que cada integrante do grupo possui com animais é muito forte, a vontade de ajudar os animais e o excesso de sentimento pelos mesmos fez com que o tema fosse escolhido. De qualquer forma, em conversas no grupo e também com a turma, verificamos que essa nossa relação de afeto com os animais estará permeando toda a pesquisa e precisa ser levada em consideração para que consigamos manter a cientificidade da pesquisa.

Nosso tema mostra-se relevante pois há uma preocupação da sociedade sobre o assunto. É possível verificar isso através das leis de proteção aos animais que são na maioria recentes. É possível também notar em pesquisas, por exemplo, sobre o bem-estar que os animais provocam em uma família, apontando novamente que existe interesse não apenas por parte dos políticos ou da população, mas, também por pesquisadores. Com essas informações podemos concluir que o tema está presente em nossa sociedade e merece atenção de nossa parte.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

7.1 RELAÇÃO ENTRE HUMANOS E ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Muitas sociedades humanas estão organizadas a partir da interação com animais não humanos. Há centenas de anos, animais de diferentes tipos têm estado em bases materiais e ideológicas das sociedades humanas (GAEDTKE, 2014).

Segundo DeMello (2010 apud Gaedtke, 2014), os estudos da relação humanos animais ainda encontram uma série de impedimentos para sua ampliação, como a falta de inovação teórica nos estudos interdisciplinares, uma confusão com ativismo de direitos animais e um profundo antropocentrismo, que faz com que dentro e fora das universidades ainda se veja estes estudos como ameaçadores [...].

Além disso, houve durante a história humana, uma busca pela separação entre humanidade e animalidade, vinculada a uma necessidade de traçar uma linha divisória bem evidente. De qualquer modo, o ser humano não sai ileso do processo de domesticação. Alguns dos interesses que os animais apresentam para a sociedade são materiais, utilitários e geradores de sentido. Para Lorenz (1973), os humanos podem ter uma má influência sobre o desenvolvimento dos animais.

Sabemos com que rapidez o comportamento social pode se degradar quando a seleção natural para de interferir. Os animais domésticos e até mesmo certas espécies selvagens posteriormente criadas em cativeiro o demonstram. [...] No conjunto, o animal doméstico é uma ridícula caricatura de seu dono. [...]. Nosso sentido dos valores estéticos exerce uma influência direta nas transformações físicas dos animais de criação. Uma musculatura frouxa, uma barriga saliente, a adiposidade, o encurtamento da base do crânio e das extremidades são sinais característicos da domesticação, tão feios no animal quanto no homem. Pelo contrário, prezamos os sinais opostos, que conferem uma aparência nobre a quem os possui. (LORENZ, 1973, p.77 apud Gaedtker, 2014).

Há atualmente, uma intensa influência das relações com os animais nos processos de sociabilidade, na saúde pública, na economia, no direito, na política e no meio ambiente. Assim, muitos pesquisadores estão se preocupando com os impactos ambientais e sanitários do aumento da população de animais de estimação – tais como zoonoses, contaminação de águas e solos e demanda nutricional. (GAEDTKE, 2014).

A domesticação torna-se também um aspecto da relação entre humanos e animais. Para Thomas (2010, p. 62) “A domesticação tornou-se, assim, padrão arquetípico para outras formas de subordinação social”, como a escravidão humana, por exemplo.

A respeito da domesticação, as visões são bastante antagônicas. Muitos autores são mais otimistas que Thomas, e destacam que domesticar um animal pode trazer benefícios ao próprio humano. Para Faraco:

Um dos benefícios da presença de animais na vida das pessoas é a sua companhia. Cavalos, cães e gatos, na sociedade moderna, são referidos como “animais de companhia” por estabelecerem fortes vínculos emocionais recíprocos com os humanos. Nesse sentido, a preocupação de vários pesquisadores tem sido elucidar os mecanismos de ação que explicariam o papel positivo dos animais para as pessoas. Para tanto, são sugeridos diversos mecanismos, sendo que, na maior parte, são enfatizados os supostos atributos intrínsecos dos animais e também seu valor como instrumentos vivos para promover mudanças positivas no autoconceito e comportamento de pessoas (FARACO, 2008, p. 32).

Também no campo de processos cognitivos sociais, verifica-se que a convivência entre humanos e animais repercute sobre a aprendizagem animal. Portanto, o nível de percepção sensorial desenvolvido entre humanos e animais é um instrumento valioso tanto para promover a aquisição de aprendizagem quanto para fortalecer o vínculo entre ambos (FARACO, 2008).

7.2 O ABANDONO E OS MAUS-TRATOS A ANIMAIS

Entende-se por maus-tratos o ato de submeter alguém a tratamento cruel, trabalhos forçados e privação de alimentos ou cuidados. Algumas das questões que intrigam os pesquisadores são: por que os animais acabam abandonados nas ruas e nos centros de controles de zoonoses? O que leva as pessoas a se desfazerem de seus animais? Schultz (s/d) comenta que os motivos são muitos, mas o principal deles seria a grande falta de conhecimento das pessoas acerca do que representa de fato ter um animal em casa.

Segundo Schultz (s/d), após adquirimos um animal de estimação, seja ele da espécie que for, estabelecemos com eles um vínculo pessoal. Devemos estar preparados para uma relação duradoura, de talvez quinze a vinte anos. Devemos ter em mente que animais crescem, e podem se transformar diferentes de quando foi comprado ou adotado, assim é preciso estar preparado para quando isso acontecer, para que não haja o abandono do animal (SCHULTZ, s/d).

Schultz (s/d) ainda cita que os animais são tudo na vida de muitos donos, até que adoeça; até que comece a latir demais; até que morda alguém.

A partir disso, passa a ser um problema, e como todo problema, tende a ser dispensado.

Ainda segundo a autora, outra atitude que normalmente acaba em abandono é a compra de animais por impulso, com seus filhotes encantadores e ainda por cima por um bom preço, exercem fascínio sobre adultos e crianças. Assim, os animais vão para casas, porém, muita gente não sabe o que está por trás desse comércio abominável de filhotes vendidos em Pet Shops e feiras, normalmente, são animais sem o mínimo controle genético e que possivelmente darão muitos problemas aos seus donos. São animais cruzados indiscriminadamente, filhotes que, diferentemente dos provenientes de criadores experientes, não recebem vacinas adequadas e estão sujeitos às diversas doenças infectocontagiosas. Não recebem ração de boa qualidade, o que prejudica seu desenvolvimento tanto físico quanto psicológico. São desmamados precocemente e vendidos antes de completarem dois meses de idade, o que traz sérios problemas comportamentais e de socialização (SCHULTZ, s/d).

Outro fator que contribui em grande parte pelo imenso número de cães e gatos abandonados, é a reprodução indiscriminada desses animais, muitas vezes intermediada pelos próprios guardiões. Este problema poderia ser facilmente minimizado se as pessoas aceitassem castrar seus cães e gatos de companhia. Mas muitas pessoas ainda têm resistência acerca deste procedimento por desconhecerem seus inúmeros benefícios ou por acreditarem que o animal castrado sofre. A castração destes animais e dos filhotes antes de doar ajudaria não somente em relação às prenhas indesejáveis e abandono, mas evitaria que vários problemas fossem passados de geração para geração, uma vez que estas cruzas são feitas sem o menor controle genético (SCHULTZ, s/d).

Como podemos ver, as soluções para minimizar a questão do abandono de animais existem e são possíveis, embora ainda com certa dificuldade, de serem implementadas na prática. A conscientização da população acerca da

guarda responsável de animais domésticos seria o primeiro passo. Políticas governamentais, públicas e privadas que vissem a castração como medida efetiva para o controle populacional de cães e gatos. Orientar quanto aos riscos da compra de filhotes em feiras de animais e Pet Shops, com estímulo à adoção através de campanhas de doação, ou então orientando a compra apenas de animais de ótima procedência vindos de criadores sérios que se preocupam com genética e estudo da raça (SHULTZ, s/d).

Realizar campanhas de castração em massa a baixo custo, estimulando a adesão da população e mostrando os efeitos benéficos deste procedimento nos cães e gatos e evitando assim cruzas acidentais e totalmente desnecessárias e a proliferação indiscriminada de mais animais, bem como a transmissão hereditária de doenças de cunho genético. Todas estas medidas trariam resultados a curto, médio e longo prazo, com diminuição visível do número de animais maltratados e abandonados, recolhidos em abrigos (SHULTZ, s/d).

Delabary (2012), comenta sobre os aspectos que influenciam os maus-tratos contra animais no meio urbano. Dentre eles, é possível citar: cultura, economia, educação, abandono dos animais, omissão, entre outros.

Em relação à cultura é possível identificar diversas práticas além do limite contra os animais dentro da cultura de alguns povos. Um exemplo claro é a tourada espanhola e os rituais de matança coletiva de carneiros nas festividades muçulmanas transformam martírio em tradição. (DELABARY, 2012)

Já em relação à economia o uso de animais em circos também já foi um fato muito comum. Desde o Decreto Federal 24.645 de 10 de Julho de 1934 é proibido o uso de animais em casas de espetáculo. Outro exemplo que Delabary (2012) comenta é a procura por raças puras de animais que levou à criação de um sistema cruel de procriação, chamado de “mesa de estupro” onde são obrigados a acasalar. A busca por dinheiro ainda leva a outras questões importantes, como o tráfico de animais silvestres, que em cerca de

nove em cada dez vítimas do tráfico morrem antes de chegar ao destino. (DELABARY, 2012)

A omissão aos maus tratos é um dos aspectos mais preocupantes, porque garante que atos cruéis continuem acontecendo impunemente e sejam passados adiantes para as próximas gerações. As pessoas que presenciam a ocorrência de atos cruéis acabam não denunciando por achar que isto não é um crime ou por medo da reação dos demais (DELABARY, 2012).

Há vários casos que os animais são adotados e depois abandonados, como se fossem capazes de se defenderem sozinhos. Então entram em cena os órgãos municipais responsáveis pelo controle de zoonoses. Santana e Marques (2004) afirmam que, os animais ainda são vítimas de maus-tratos após recolhidos pelo órgão municipal antes de sofrerem uma morte cruel, que vai desde tiro de pistola, até inalação de éter.

Existem pessoas que sentem prazer em maltratar animais. Os motivos são os mais variados, desde a sensação de poder até sérios problemas mentais. Seja qual for o motivo, devem ser denunciados (DELABARY, 2012).

De acordo com o art. 32 da Lei nº 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998 (BRASIL, 2010), “praticar ato abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos confere ao réu, pena de detenção de três meses a um ano”.

Este tema se revela de grande importância pois os animais são passíveis de direitos tendo em vista que são seres vivos e têm sensações físicas e emocionais semelhantes às humanas. Assim o referido assunto se reveste de demasiada importância visando o aprimoramento das leis de proteção ambiental principalmente no que tange aos animais demonstrando a necessidade de uma punição mais compatível com a gravidade dos crimes cometidos contra estes seres para que o homem perceba que não lhe é permitido torturar e matar um ser pelo simples fato dele não poder exprimir palavras (ALMEIDA, 2011 p. 7).

O convívio com os animais pode proporcionar muitas coisas boas a nós seres humanos, como o alívio para situações tensas, possibilidade de riso e

bom humor, companhia constante, amizade incondicional, entre outros (DELABARY, 2012).

7.3 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Anteriormente ao século XIX, os animais na maioria das vezes eram conhecidos pelas pessoas como simples coisas, destinados a servir a espécie humana. Como eram atribuídos a servir os homens, não havia muita preocupação moral para concebê-los.

Tampouco os animais tinham algum direito. Nem mesmo tinham poder sobre suas próprias vidas, não nenhum direito de propriedade sobre nenhuma coisa nem sobre si próprios. “Podemos guiá-los a qualquer espécie de morte que exija a necessidade, seja de nossa alimentação, ou de nosso corpo”, declarava o bispo Hopkins (s/d) (apud THOMAS, 2010, p.27).

Após essa fase começamos a compará-los com máquinas sem capacidade de sentir ou pensar, ideia reforçada por René Descartes conhecido como pai da filosofia moderna, onde ele fortalece sua hipótese, alegando que animais não passavam de robôs feitos por Deus e que eram “autônomos ou máquinas ambulantes”. Para Descartes (apud FRANCIONE, p.50, 2013) “é tão sem sentido falar nas nossas obrigações morais para com os animais, [...] quanto falar nas nossas obrigações morais para com os relógios, máquinas criadas por humanos”.

Conforme Francione nos lembra, existiam outras ideias como a de Kant, que dizia que não temos nenhuma ligação moral com animais, mas se matarmos algum animal também nos tornaremos pessoas com menos responsabilidade de cumprir com nossos valores humanos (FRANCIONE, 2013).

Apesar de existirem muitas outras ideias até esse século todas concordavam que não possuímos dever moral de proporcionar aos animais alguma proteção ou direito político.

A posição de que não temos obrigações morais diretas para com os animais também se refletia na lei. Antes do século XIX, a lei não reconhecia nenhuma obrigação legal para com os animais. Na medida em que as leis lhes ofereciam alguma proteção, essa proteção era, mais uma vez, expressa somente em termos de interesses humanos, principalmente interesses de propriedade (FRANCIONE, 2013, p.51).

Segundo Francione, o primórdio da política de proteção aos animais começou apenas para o interesse humano, como, por exemplo, protegia o animal não por ele ser um animal, mas sim por ser propriedade de algum indivíduo e assim não recebia direito como animal mas como propriedade (FRANCIONE, 2013).

Jeremy Bentham revolucionou o mundo com a ideia do princípio do tratamento humanitário no qual ele argumentava que, apesar de nossas diferenças entre homens e animais, existe uma significativa semelhança. Bentham falava que animais podem sofrer assim como humanos e que isso já basta para que nos importássemos moralmente com os animais. Isso marcou uma evolução no pensamento ocidental em relação aos outros raciocínios (FRANCIONE, 2013).

Com o tempo, então, fomos percebendo, enquanto humanidade, que não poderíamos chegar à outra conclusão senão a de que os animais, embora não sejam pessoas humanas ou jurídicas, são indivíduos que possuem direitos inatos e aqueles que lhes são conferidos pelas leis, sendo que os primeiros encontrassem acima de qualquer condição legislativa.

Se cotejarmos os direitos de uma pessoa humana com os direitos do animal como indivíduo ou espécie, constatamos que ambos têm direito à defesa de seus direitos essenciais, tais como o direito à vida, ao livre desenvolvimento de sua espécie, da integridade de seu organismo e de seu corpo, bem como o direito ao não sofrimento. Sob o ponto de vista ético e científico, é fácil justificar a personalidade do animal [...] Para Peter Singer, se quisermos comparar o valor de uma vida com outra, teremos que começar por discutir o valor da vida em geral (DIAS, 2014).

No Brasil, praticar ato de abuso e crueldade animal era considerado contravenção penal (art.64 da Lei das Contravenções Penais). Aprovada a Lei

9.605, em 12 de fevereiro de 1998, Lei de Crimes Ambientais, esses atos passam a ser tratados como crime. Segundo o art.32º, praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos e exóticos, incube pena de detenção de três meses a um ano, e multa:

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal (Lei 9.605, art.32º,1998).

Todos os animais têm o mesmo direito ao respeito e à proteção do homem. É dever de seu responsável prestar os devidos cuidados ao animal que fora escolhido, mesmo que o animal venha a óbito, o mesmo deverá receber respeito. Se for necessário matar um animal através de eutanásia, ele deve ser morto instantaneamente, sem dor e de modo a não provocar-lhe angústia, caso contrário é considerado crime contra a espécie. A partir o decreto N. 24.645, de 10 de julho de 1934, art.3º, considera-se maus tratos:

- I Manter animais em lugares anti-higiênicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar ou luz;
- II Obrigar animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento para deles obter esforços que, razoavelmente, não se lhes possam exigir senão com castigo;
- III Abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, bem como deixar de ministrar-lhe tudo o que humanitariamente se lhe possa prover inclusive assistência veterinária. et al. (Decreto N.24.645, art.3º).

Conforme citado no art.15º do decreto n. 24.645, “em todos os casos de reincidência ou quando os maus tratos venham a determinar a morte do animal, ou produzir mutilação de qualquer dos seus órgãos ou membros, tanto a pena de multa como a de prisão serão aplicadas em dobro”.

O fato de o homem ser juridicamente capaz de assumir deveres em contraposição a seus direitos, e inclusive de possuir deveres em relação aos animais, não pode servir de argumento para negar que os animais possam ser sujeitos de direito. É justamente o fato dos

animais serem objeto de nossos deveres que os fazem sujeitos de direito, que devem ser tutelados por homens (DIAS, 2014).

7.4 A REDE DE ATENDIMENTO A ANIMAIS ABANDONADOS E MALTRATADOS EM JARAGUÁ DO SUL

De acordo com o Código Civil Brasileiro, os animais domésticos são considerados bens móveis suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia, sendo chamados de semoventes. Estes animais são de propriedade de seus donos e, quando abandonados, estão sujeitos à apropriação. Já os animais silvestres são de propriedade do país, ou seja, estão sob o domínio da nação, por serem considerados bens de uso comum do povo, sendo regulados por regras administrativas impostas pelo Estado.

As lutas sociais dos movimentos em defesa dos animais estão cada vez mais relacionadas com a demanda por políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos ambientais que beneficiam os animais no Brasil, destinados à saúde, proteção, defesa e bem-estar desses (MENEZES, 2013).

Atualmente no Brasil, o fator socioeconômico e cultural, tem desencadeado movimentos relacionados à proteção e direitos dos animais, sendo que as redes de atendimento e proteção desses animais geralmente possuem os mesmos interesses e relacionamentos que visam na busca da consolidação das dimensões políticas integradas aos seus objetivos.

Em Jaraguá do Sul, as redes de atendimento vêm se fortalecendo e contam com entidades governamentais e não governamentais. Um dos objetivos de nossa pesquisa é justamente atualizar o mapeamento destas redes e compreender como ocorre seu funcionamento. Algumas das organizações que foram mapeadas até agora são:

7.4.1 ASSOCIAÇÃO JARAGUAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS (AJAPRA)

Conforme Alessandra Blank, a Associação Jaraguaense de Proteção aos animais (AJAPRA), é uma entidade reconhecida de utilidade pública pela Lei Ordinária Municipal nº 4804/2007, sem fins lucrativos, criada em 02 de julho de

2005, sendo que atualmente não usufrui de qualquer vínculo com a prefeitura de Jaraguá do Sul ou órgãos privados da região. No presente momento não detêm sede administrativa ou abrigos para a demanda dos animais maltratados e abandonados no município.

Os animais eventualmente recolhidos pela Organização não Governamental-ONG são atendidos em clínicas veterinárias conveniadas e são alojados em lares temporários cedidos por voluntários.

Segundo a presidente da AJAPRA:

Os custos com atendimento, medicamentos, vacinas, castração/esterilização e internação são pagos com dinheiro recebido através de doações da comunidade [...], as despesas extras com transporte, telefonemas, impressos entre outros são doados pelos próprios voluntários. Cada animal acolhido custa em média, R\$300,00 para a ONG sem contar internações por motivo de doenças, cirurgias de emergência, medicação extra ou outros motivos. Estão inclusos vacinas, vermífugo e castração, pois somente são doados animais castrados e vacinados (Cravo, 2015 apud AJAPRA, 2015).

A AJAPRA estimula campanhas para a esterilização de animais (especialmente de cães e gatos), com o objetivo de refrear o vasto crescimento da população dos mesmos. Todas as ações de proteção aos animais são realizadas por voluntários que dedicam à maior parte do tempo livre para atender as atividades da associação.

Hoje a ONG possui quarenta e dois cães e quatro gatos, sobre sua responsabilidade, segundo sua última contagem. Mesmo que o número de animais recolhidos pela entidade não seja exato, estima-se que cinco a sete são atendidos por mês.

A presidente, explica que o acolhimento de animais pela associação acontece apenas em casos extremos de abandono ou maus tratos, já em relação à adoção o tempo pode levar de duas a três semanas ou em casos sérios em torno de meses.

7.4.2 FOCINHOS CARENTES

Organizada por um grupo de voluntários que dedicam seu tempo e recursos pessoais para a proteção animal. Não possui nenhum vínculo governamental, político ou empresarial. A Focinhos Carentes não possui abrigos e, conseqüentemente, não abriga animais.

Conta com ajuda da população, para doação de ração, material de limpeza e doação de material de construção para reestruturação do local onde o animal vive. Também recebe recursos financeiros, da população, para vacinação, medicação e castração dos animais.

7.4.3 PROGRAMA MUNICIPAL DO CONTROLE DE ZONOSSES

O Programa Municipal do Controle de Zoonoses é uma campanha permanente da Secretária da Saúde. Os animais disponibilizados a adoção são recolhidos pelo controle de zoonose, contudo, são recolhidos somente animais que estão em vias públicas e que colocam em risco a segurança das pessoas por serem de grande porte, foram atropelados ou vítimas de violência ou estão visivelmente doentes. Esses animais recebem tratamento veterinário completo, e em seguida são disponibilizados a adoção.

A Zoonoses consegue detectar esses animais através de denúncias, que são feitas através da Ouvidoria da Prefeitura de Jaraguá do Sul. No ano de 2013 foram atendidos cerca de cento e trinta e um animais, já em 2014 cerca de cento e trinta e dois animais foram acolhidos pelo programa.

8 METODOLOGIA

Conforme Gil (2008), a pesquisa social tem como princípio fundamental checar a veracidade dos fatos.

Para que um conhecimento possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação. Ou, em outras palavras, determinar o método que possibilitou chegar a esse conhecimento (GIL, 2008, p.28).

A pesquisa abordará o método quanti-qualitativo, pois consiste em interpretar os dados obtidos através das pesquisas de campo, entrevistas e questionários que serão aplicados. As revisões bibliográficas serão utilizadas para obter dados do fenômeno em geral.

As análises documentais terão como objeto os discursos e comentários nas mídias sociais, tais como: jornais, revistas, e documentos/artigos online, para observar como se dá o posicionamento das pessoas diante de notícias de maus-tratos aos animais. A pesquisa dar-se-á principalmente em mídias locais (site do Jornal Correio do Povo, Jaraguá AM, e em redes sociais, em grupos locais de discussão sobre o tema).

Na pesquisa de campo acompanharemos a AJAPRA (e demais instituições conforme demanda da pesquisa) em alguns de seus eventos, obtendo informações e implementando um diário de campo, além de atuarmos como voluntários em tal ocasião. Nestas ocasiões, prevê-se a aplicação de questionários com a população em geral, com o objetivo de verificar suas representações acerca do que são maus-tratos e como a rede de atendimento funciona em Jaraguá do Sul. As folhas utilizadas no questionário, posteriormente, serão utilizadas como folha de rascunho e após a utilização serão recicladas.

As entrevistas serão realizadas com os representantes da rede de atendimento não governamental, colhendo informações do fenômeno em geral. Com os profissionais da área de saúde animal, como veterinários, que atuam nas redes de atendimento, buscando o entendimento técnico do profissional sobre o fenômeno abordado. Utilizaremos ainda a entrevista com voluntários da área de organizações não governamentais, com a finalidade de compreender suas motivações para o voluntariado.

Seguindo a proposta metodológica de Quivy e Campenhoudt (1998, p.77), levaremos em consideração as seguintes sugestões para as entrevistas exploratórias: O entrevistador deve esforçar-se por fazer o menor número possível de perguntas; é preciso formular suas intervenções da forma mais aberta possível e abster-se de implicar no conteúdo da entrevista; procurar que a entrevista se desenrole num ambiente e num contexto adequado; gravar a entrevista.

Um esboço do questionário e das questões direcionadoras das entrevistas, estão em apêndice neste projeto, e aguardam as contribuições da banca examinadora. Tanto as entrevistas quanto a comparação com os dados empíricos e teóricos terão um caráter da pesquisa quanti-qualitativa.

9 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ANOS / MESES					
	2015					
	jul	ago	set	out	nov	dez
APROFUNDAMENTO BIBLIOGRÁFICO	X	X	X	X	X	
LEVANTAMENTO DE DADOS	X	X	X			
ENCONTRO COM ORIENTADOR	X	X	X	X	X	X
TABULAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS DADOS				X	X	
REDAÇÃO DO TRABALHO		X	X	X	X	
REVISÃO DO TRABALHO				X	X	
ENTREGA DO TRABALHO					X	X

10 REFERÊNCIAS

AJAPRA. **Direitos dos Animais**. (material enviado por e-mail ao grupo no dia 9 de março de 2015.)

ALMEIDA, Elga Helena de Paula. **Maus tratos contra animais**. Barbacena, s/n, 2011.

BENTUBO, Henri Donnarumma Levy et al. Expectativa de vida e causas de morte em cães na área metropolitana de São Paulo (Brasil). **Ciência Rural**, v. 37, n. 4, p. 1021-1026, 2007.

BORTOLOTTI, Renato; D'AGOSTINO, Renata Grotta. Ações pelo controle reprodutivo e posse responsável de animais domésticos interpretadas à luz do conceito de metacontingência. **REBAC – Revista Brasileira de Análise do Comportamento**, v. 3, n. 1, 2012.

BRASIL, Lei N. 6.938/81, **A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (PNUMA)** Brasília. 2002.

BRASIL. Lei 9.605/98. **Lex: Vade Mecum compacto**. 3a ed. atual, e ampl. São Paulo: Saraiva 2010.

BROOM, D. M.; MOLENTO, C. F. M. **Bem-estar animal: conceito e questões relacionadas**–revisão. *Archives of Veterinary Science*, v. 9, n. 2, p. 1-11, 2004.

CARNEIRO, Gilberto Rodrigues; MELO, Sílvio Manoel Oliveira; SANTOS, Mardson Pereira dos. **Os invisíveis: animais de tração e o abandono de cães e gatos em Campina Grande**. Campina Grande, Paraíba. 2014.

DE CASTRO, Milene Silva. Animais em Florianópolis. **Revista Santa Catarina em História** – Florianópolis – UFSC. v.5, n.2, 2011.

DELABARY, Barési Freitas. Aspectos que influenciam os maus tratos contra animais no meio urbano. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**. v. 5, n. 5, p. 835-840, 2012.

DIAS, Edna Cardozo. Os animais como sujeitos de direito. **Revista Brasileira de Direito Animal**. v. 1, n. 1, 2014.

FEIJÓ, Anamaria Gonçalves; DO SANTOS, Cleopas Isaías; GREY, Natália Campus. O animal não-humano e seu status moral para a ciência e o Direito no cenário brasileiro. **Revista de bioética y derecho**, n. 19, p. 2-7, 2010.

FILHO, Arnaldo de Souza Menezes. **Políticas públicas de proteção aos animais**.

FRANCIONE, Gary; **Introdução aos direitos dos animais**. Campinas: Unicamp, 2013.

GAEDTKE, Kênia Mara. Relações entre humanos e animais de estimação: pela defesa de um olhar sociológico. In: **Anais do 38º Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS)** (online). Caxambu: 2014

GOMES, Nathalie Santos Caldeira. Ética e dignidade animal: uma abordagem da constituição brasileira, da lei de crimes contra a natureza e do decreto de proteção aos animais sob a ótica da declaração universal dos direitos dos animais. **Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI**. Fortaleza-CE.v. 9, p. 10-11.

LEVAI, Laerte Fernando. **Crueldade consentida**: a violência humana contra os animais e o papel do ministério público no combate à tortura institucionalizada. Ed. Mantiqueira: São Paulo, 2007.

NEUFELD, Aline Binato. **Fatores de mortalidade em cães no município de Paraty-RJ**. Revista Controle Biológico (BE-300), Rio de Janeiro, v. 2, 2010.

PETROIANU, Andy. **A pesquisa em Medicina. Medicina** (Ribeirão Preto), v. 25, n. 3, p. 327-9, 1992.

PETROIANU, Andy. Aspectos éticos na pesquisa em animais. **Acta Cir Bras**, v. 11, n. 3, p. 157-64, 1996.

QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT, LucVan. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. 2ª Ed. Lisboa: Gradiva, 1998.

SANTANA, Luciano Rocha et al. Posse responsável e dignidade dos animais. In: **Congresso internacional de direito ambiental**. s/l, 2004.

SCHULTZ, Sílvia. **Abandono de animais – A dura realidade da vida nas ruas**. Disponível em:
<http://www.portalnossomundo.com/site/mais/artigos/abandono.html>. Data de acesso: 04/05/2015 às 13:40

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: Mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010

11 APENDICE

Sugestão de questões direcionadoras do questionário:

- I **Através de quais meios, você obtém informações sobre eventos sociais/ONGs ligados a animais?**

Jornal Redes sociais Outdoor Família Amigos

Outros/Quais? _____.

- II. **Quais instituições de proteção animal você conhece?**

_____.

- III. **De zero a dez, como você avalia a divulgação aos eventos ligados aos direitos dos animais?**

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

- IV. **Qual a sua opinião em relação aos animais abandonados e maltratados nas ruas de Jaraguá do Sul?**

- V. **Já precisou utilizar o serviço das ONGs/redes de atendimento? Como foi atendido?**

Sugestão de questões direcionadoras da entrevista que será conduzida aos representantes das instituições.

Nome do entrevistado: _____

- I Qual a ação tomada pela instituição para tratar dos animais maltratados? E abandonados?
- II. Quantos animais atendem por mês? E por ano?
- III. Possui um número suficiente de voluntários?
- IV. De que forma vocês divulgam seu atendimento?
- V. Em qual período do ano o abandono aumenta?
- VI. Qual o principal motivo do abandono de animais?
- VII. Atua em parceria com outras ONGs e/ou com o setor público?

Sugestão de questões direcionadoras da entrevista com os voluntários:

Nome do Voluntário: _____.

Voluntário de qual ONG: _____.

- I Por que você atua como voluntário? Conte um pouco de sua trajetória como voluntário.
- II. Acha o número de voluntários suficiente para atender nas redes de atendimento?
- III. Como concilia sua rotina de trabalho e/ou estudos com o voluntariado?
- IV. Você como voluntário, acha que a instituição onde você se voluntaria é “competente” (consegue realizar suas metas, dentro do proposto)?